

Lei N. 427/69

Monsieur Berni Pavesi, Prefeito Municipal
de Regente Feijó, Estado de São Paulo
Usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, faz saber que a
Comissão Municipal aprovou e ele
promulgou e sancionou a seguinte Lei:

"Diário de Suplementação de verbas ornamentais"

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento municipal, um crédito
de R\$ 38.291,00 (trinta e oito mil, duzentos e
noventa e um cruzeiros novos), para suprir
as seguintes verbas ornamentais:

2.º - Verbas da Administração - Prefeito e Secretários
314.202 - Despesa Pessoal - Salários e gratificações - R\$ 500,00

314.303	Despesas Imprevistas	VERB	600,00
314.402	Despesas com o Poder do Trabalho		300,00
314.502	Despesas de viagem do Prefeito		1000,00
314.602	Publicações e Publicidades		300,00
321.002	Auxílio ao Conselho Eleitoral da Comarca		100,00
413.102	Livros e revistas Técnicas		600,00

04. Administração Financeira

327.113	01 - Juros do empr. 1953-10.032.00.01	Água	100,00
	02 - Idem " " 1956-10.032.00.02	"	50,00
	03 - Idem " " 1960-10.032.00.04	"	50,00
	11 - Idem " " 1963-10.032.40.11	Adto	400,00
	12 - Idem " " 1967-10.032.50.12	Diários	500,00

431.112	01 - Amortização do emp. 1953-10.032.00.01	Água	10,00
	11 - Idem " " 1965-10.032.40.11	Adto	1000,00

06. Contabilidade

313.216	Manutenção contábil contratada		300,00
313.316	Telefonia da Prefeitura		200,00
314.616	Indenizações e Restituições		300,00
313.516	Penor. de Rep. e Consorc. de prédios e imot.		500,00
314.116	Despesas menores de pronto pagamento		300,00
312.316	Mat. pl. exp. e consorc. de prédios e imot.		3.500,00

07. Tesouraria

412.111	Maquinários de escrever, de contabilidade e aut.		500,00
---------	--	--	--------

08. Viagem, Transportes e Comunicações - P.M.E.R.

312.142	Manutenção de veículos - Combust. Peças etc.		3.500,00
312.142	Manutenção " " " " " "		3.000,00
312.242	Material pl. conservação de rodovias e pontes		3.500,00

313.142. Reparação de veículos, máquinas (mão de obra) 1.500,00

10. Educação e Cultura

314.161. Despesas menores de prestação de serviços 300,00
314.261. Escolas 100,00
321.261. Auxílio para merenda escolar 500,00
321.361.09. Aux. para o aluguel e consumo de escolas 1.000,00

11. Serviços Urbanos - Peter de Figueira e Sagato

314.191. Despesas menores de prestação de serviços 200,00

12. Serviços Urbanos - Peter de Figueira e Sagato

312.291. Material para conservação e reparação da cidade 1.500,00

14. Peter de Iluminação Pública

313.292. Serviços Técnicos prestados por terceiros 1.000,00

16. Peter de Parques, Praças e Jardins

312.495. Aquisição de mudas de árvores, matriculas de plantas 700,00
312.595. Ferramentas e Utensílios 100,00

04. Administração Financeira

327.113.01. Livro do Impostivo de 1953 - 10.032.00.01 Água 1,00
02 - Idem " " " 1956 - 10.032.00.02 " 30,00
03 - Idem " " " 1960 - 10.032.00.04 " 50,00
06 - Idem " " " 1962 - 10.032.10.05 Engt: 200,00
09 - Idem " " " 1964 - 10.032.10.08 " 100,00
12 - Idem " " " 1967 - 10.032.50.12 Diversos 1.600,00

04. Administração Financeira

431.112.05. Amortização do Imp 1962 - 10.032.60.03 moto 100,00
10 - idem " " " 1965 - 10.032.40.10 Adlt: 200,00
11 - idem " " " 1965 - 10.032.40.11 " 900,00

12. idem 1967-10.032.50.12 Div. 6.500,00

TOTAL R\$ 38.291,00

(trinta e oito mil, duzentos e noventa e um cruzeiros novos)

Artigo 2º: O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que o Poder Executivo, fica autorizado a realizar.

Artigo 3º: Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Regente Leijó, 09 de Dezembro de 1969.

Mauro Berra Pires

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 09 de Dezembro de 1969

[Handwritten signature]
Secretário